



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho Fiscal

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 662ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP

DATA, HORA E LOCAL: Às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Sr. **CELSO LUIZ PINHEIRO**, Sr. **JESUS PACHECO SIMÕES**, **MARCELO SOARES DE SOUZA** e **JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**, Conselheiros Titulares.

CONVIDADOS(AS): **AMANDA CARRARA DORJA** Gerente de Compras e Contratações (GFC); **LÚCIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA** Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG), **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR** Diretor de Administração e Finanças (DAF) e **CAROLINA MAGNANI** Gerente (GJA) - Assessora da Presidência - DPO.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marcelo Soares de Souza**, Conselheiro-Presidente e **Angélica de Souza Lacerda Ananias** Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

I - DAF/GFC: CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes;

II - DAF/GFG - CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;

2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos;

III – DJU/GJA – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;

2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.

ITEM 1 – A Gerente Sra. Amanda Carrara Dória elucidou sua apresentação sobre Contratos de despesas e Inexigibilidades, informando ao corpo do Conselho Fiscal que o Contrato 21.12/2023 – Gruembaum, Possinhas & Teixeira é uma contratação de assessoria jurídica especializada para acompanhamento das marcas registradas no INPI e pela Prodam, um processo oriundo de diretoria jurídica, especificamente da gerência jurídica contenciosa. Foi uma contratação pelo artigo 29, inciso II, da lei 13.303,

sendo um contrato elaborado em 2020 celebrado com outro escritório. Ele foi encerrado por culpa exclusiva da contratada, pois na tentativa de prorrogação, o escritório não tinha documentação apropriada, por este motivo foram feitas nas certidões uma ressalva até pelo Conselho Fiscal, e optou-se por não prorrogar esse contrato.

Como a PRODAM, não possui corpo jurídico interno especializado no tema, visando garantir as denominações já registradas, a proteção dos registros das marcas da Prodam e também a necessidade do registro da marca do Inspira Sampa, que surgiu ao longo desse caminho, administrativas e extra judiciais, não só junto a INPI, mas também a JUCESP, optou-se por uma contratação de um novo escritório.

O processo foi aprovado pelo Gerente demandante e pelo Diretor Presidente em setembro/ 2023, o parecer jurídico concluiu pela necessidade e a possibilidade por contratação via dispensa de licitação, amparada no artigo 29,

demonstrada a razão da escolha do fornecedor, que foi em razão da vantajosidade oferecida e o processo apresentou regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa e de todo o trâmite necessário para prosseguimento.

O contrato foi feito com vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até 5 anos, havendo correção no valor anual pelo IPC/FIPE,

sendo importante ressaltar que o valor da tabela de preço do contrato ele pode ser majorado, caso INPI aumente as taxas federais,

esta revisão será feita sempre em janeiro, utilizando o IGPM, embora a correção anual do contrato seja feita via IPC/FIPE.

Ao finalizar a apresentação a Gerente pergunta se há apontamentos, e em repostas todos os Conselheiros afirmam que a apresentação foi clara. **Apresentado por Amanda Carrara Doria – Gerente GFC.**

ITEM 2 –A Gerente Sra. Lúcia Cristina de Almeida, iniciou a sua apresentação, destacando a Evolução do quadro de Pessoal dezembro pontuando o fechamento do ano com uma variação positiva apesar de alguns desafios, a área financeira permaneceu em linha, especialmente em relação aos conselheiros, a análise do Quantitativo de Pessoal, sobre composição do CDI destacou-se a discussão com o Sr. Fernando Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP) sobre a inclusão dos Conselheiros na composição do CDI e sua relação com a meta financeira, no planejamento para 2024 a meta financeira e o CDI ainda não estão validados, mas temos como ponto de partida um CDI Estratégico 2022-2026, havendo a necessidade de ajustar a visão considerando estagiários e aprendizes, com a distribuição do quadro de pessoal a análise detalhada da composição, incluindo carreira e confiança, discutindo-se sobre a redução expressiva ainda não alcançada e sobre projeções para as próximas saídas, em despesas associadas houve revisão detalhada incluindo salários, encargos e benefícios, sendo um adendo o destaque para composição de janeiro de 2024, com números específicos para comissionados, diretores, conselheiros, estagiários e aprendizes, nas despesas associadas, as questões pendentes e próximos passos serão, acompanhamento o reembolso de despesas de cedidos está no prazo de recebimento, sendo de 29 de março/2024, discussão esta contínua com o sr. Fernando Nascimento sobre a inclusão dos conselheiros na meta financeira, avaliando a situação. Ao término da apresentação, o Presidente do Conselho, justificou que o acompanhamento desta matéria está previsto no plano de trabalho do Conselho Fiscal, e que será acompanhado mensalmente. Em conversa com a Sra. Maria de Fatima Alves Ferreira,

Gerente de Planejamento Estratégico (GPE), que é responsável pelo CDI Estratégico, o Presidente tem a intenção em se reunir com a área do DECAP, para elucidar esta questão do CDI, pois ao seu entender o CDI precisa de mais esclarecimentos, pontou que o Conselho Fiscal não toma decisões, e sim tem a função de acompanhar os dados apresentados, mas para melhor aproveitamento a matéria teria que estar mais clara, pois não entendeu se ele estava aprovado. Após a sua fala, passou a palavra a Dra. Carolina Magnani que informou que os relatórios de 2022, 2023 e 2024, foram aprovados em Conselho de Administração, pois havia necessidade da aprovação para o fechamento devido o nosso PDV. **Apresentado por Lúcia Cristina de Almeida – Gerente GFG.**

ITEM 3 –O Presidente frisou que a atualização das atas dos Conselhos apresentaram melhorias. Solicitou que conste em ata as últimas atualizações do Conselho de Administração em 16/01/2024 ata 1021ª, Conselho Fiscal em 31/01/2024 ata 660ª e 02[MS1] /02/2024 ata 2231ª Diretoria Executiva- Informou também que fica a cargo dos Conselheiros trazer esclarecimentos para constar em ata, fazendo-se o acompanhamento da transparência, pois o propósito é deixar os atos públicos à disposição da sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h44 min, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELO SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho

ALESSANDRO AGUIAR FREITAS
Conselheiro

CELSO LUIZ PINHEIRO
Conselheiro

JESUS PACHECO SIMÕES
Conselheiro

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Conselheiro

[MS1]Diretoria Executiva

[MS1]Diretoria Executiva



Marcelo Soares de Souza

Diretor(a) II

Em 20/03/2024, às 15:07.



Jesus Pacheco Simões

Coordenador(a)

Em 20/03/2024, às 15:11.



Alessandro de Aguiar Freitas

Conselheiro(a)

Em 20/03/2024, às 15:44.



João Manoel Scudeler de Barros

Conselheiro(a) Fiscal

Em 22/03/2024, às 11:21.



Celso Luiz Pinheiro

Conselheiro(a) Fiscal

Em 22/03/2024, às 11:26.



Angélica de Souza Lacerda Ananias

Coordenador de Processos

Em 22/03/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100259160** e o código CRC **BC720705**.
